



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0010873-80.2021.5.03.0142**  
AUTOR: OTONIEL DOS REIS MARQUES  
RÉU: BONFIM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9af2dde Destinatário: BONFIM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Certifico que, compareci, no endereço do destinatário, rua João Pereira da Silva, 346, Bonfim/MG, porém encontrei o local fechado, fotos abaixo. Sendo assim, me dirigi até à imobiliária KIKITO Imóveis, em Bonfim/MG, onde fui atendida pelo sr. Deibison, que me informou que o local está fechado aproximadamente dois anos ou mais. Informou também que além das benfeitorias que existiam no local há época em que a empresa se encontrava em funcionamento, havia também alguns maquinários e ferramentas, que eram utilizados pela empresa na fabricação das mercadorias, não sabendo dizer se ainda estão no local. Diante das informações prestadas, deixei de proceder à Penhora, pois depende da avaliação, por haver benfeitorias no imóvel e pela possibilidade de ainda haver maquinas e ferramentas no local. Posto isto, submeto os fatos à apreciação desse Juízo.





BETIM/MG, 07 de setembro de 2021

EDILAINÉ DE JESUS DA SILVA VIEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal